

TORNEIO REGIONAL DA 7ª REGIÃO – PETIZ A SÊNIOR

Data	Local	Inscrições
16 de setembro de 2023 (Sábado)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA SANTOS-SP PISCINA DE 50 METROS	Até dia 08 de setembro de 2023 Limite de 200 atletas (sem contabilizar a equipe sede)

HORÁRIO DAS ETAPAS

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
manhã	6h30 às 7h50	8h00
Tarde	13h00 às 14h20	14h30

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º As Delegacia da 7ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará o “Torneio Regional Petiz a Sênior”, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias:

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PETIZ I	2012	11 anos
PETIZ II	2011	12 anos
INFANTIL I	2010	13 anos
INFANTIL II	2009	14 anos
JUVENIL I	2008	15 anos
JUVENIL II	2007	16 anos
JÚNIOR I	2006	17 anos
JÚNIOR II	2005 e 2004	18 e 19 anos
SÊNIOR	2003 em diante	20 anos em diante

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, apenso a este regulamento, será disputado em 2 etapas, em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.



§ 1º Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n'água do mesmo.

QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
0 a 200	Evento Cancelado
201 a 400	Evento em 6 Raias e em 1 Etapa
401 a 550	Evento em 8 Raias e em 1 Etapa
551 a 750	Evento em 6 Raias e em 2 Etapas
751 a 1100	Evento em 8 Raias e em 2 Etapas
1101 a 1400	Evento em 10 Raias e em 2 Etapas
1401 a 1800	Evento em 8 Raias e em 3 Etapas

§ 2º Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas em conjunto com os Conselhos Técnicos da FAP, Departamento de Natação, Arbitragem, Delegacias Regionais e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Os nadadores poderão disputar no máximo QUATRO provas individuais durante o torneio. Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um nadador em mais de quatro provas individuais no torneio, deverá ser cortada a 5ª prova, permanecendo a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª provas.

§ Único As provas de 800 e 1500 Livre são destinadas somente aos atletas Federados.

Art. 6º Para participar do torneio é obrigatória a apresentação da carteirinha da Federação Aquática Paulista ou documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.

Art. 7º As provas de diferentes estilos, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria. A exceção são as provas de Nado Costas, em razão da saída dentro d'água.

Art. 8º Será permitida a participação de Equipes convidadas de outros estados, desde que hajam vagas remanescentes, mediante autorização de sua respectiva federação.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br) através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§ 3º Não haverá índices de participação para as provas individuais.

§ 4º O evento está limitado à participação de até **200 atletas**. (sem contabilizar a entidade sede)



Art. 10º As entidades participantes poderão realizar suas inscrições até o dia 08 de setembro de 2023 ou até atingir o limite de 200 nadadores (sem contabilizar a entidade sede)

§ 1º Após expirado um destes prazos acima citados, as inscrições excedentes não serão aceitas.

§ 2º Não serão aceitas alterações de provas após o término do prazo de inscrições.

Art. 11º Valor das Inscrições: Equipes Filiadas e Vinculadas 1

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	19,30	38,60	77,20
REVEZAMENTO	77,20	154,40	308,8

Valor das Inscrições: Convidados

	NO PRAZO LIMITE	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO START LIST	ATÉ A DIVULGAÇÃO DO BALIZAMENTO
PROVA INDIVIDUAL	24,09	48,18	96,36
REVEZAMENTO	96,36	192,72	385,44

§ único Conforme aprovado em AGO, após a divulgação do Balizamento, não serão aceitas inscrições para o evento.

Art. 12º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição, ou **via PIX**, pela Chave CNPJ 43.290.816/0001-00.

§ 1º O pagamento via boleto ou PIX deve ser efetuado até o dia **12/09/2023 (terça-feira)**.

§ 2º As entidades que efetuarem o pagamento via **PIX**, deverão encaminhar o comprovante para financeiro@aquaticapaulista.org.br, discriminando o evento e número do pedido de inscrição que está sendo pago.

§ 3º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no **§ 1º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 4º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 5º Os cancelamentos de cartões deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.



CAPÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

Art. 13º Haverá premiação aos 3 primeiros colocados de cada prova nas categorias Petiz I, Petiz II, Infantil I, Infantil II, Juvenil I e Juvenil II.

§ único Em paralelo à premiação, a FAP emitirá também o certificado digital de participação e colocação à todos os atletas, em cada prova e categoria. Esse documento será gerado na página “Resultado Online” do respectivo evento

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

Art. 14º O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Paulista.

Art. 15º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

Art. 16º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

§ único Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.

CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 20º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º As Delegacia da 7ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao conselho técnico.

Art. 22º Revogam-se as disposições em contrário.



PROGRAMA DE PROVAS

MANHÃ

INÍCIO 8:00			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
1ª	100 COSTAS	Petiz a Sênior	2ª
3ª	200 LIVRE	Petiz a Sênior	4ª
5ª	400 MEDLEY	Infantil a Sênior	6ª
7ª	50 PEITO	Infantil a Sênior	8ª
9ª	50 LIVRE	Petiz a Sênior	10ª
11ª	100 BORBOLETA	Petiz a Sênior	12ª
13ª	200 PEITO	Petiz 2 a Sênior	14ª
15ª	1500 LIVRE (só federados)	Infantil a Sênior	16ª

TARDE

INÍCIO 14:30			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
17ª	200 MEDLEY	Petiz a Sênior	18ª
19ª	200 COSTAS	Petiz 2 a Sênior	20ª
21ª	100 PEITO	Petiz a Sênior	22ª
23ª	400 LIVRE	Petiz a Sênior	24ª
25ª	50 BORBOLETA	Infantil a Sênior	26ª
27ª	50 COSTAS	Infantil a Sênior	28ª
29ª	100 LIVRE	Petiz a Sênior	30ª
31ª	200 BORBOLETA	Petiz 2 a Sênior	32ª
33ª	800 LIVRE (só federados)	Petiz 2 a Sênior	34ª

As provas de 800 e 1500 livre destinam-se apenas a nadadores federados.

